Protocolo de Intenções entre UFRJ e [SIGLA]

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público e autarquia de regime especial, segundo seu Estatuto, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, CEP 21.941-853, Rio de Janeiro, RJ - Brasil, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.663.683/0001-16, doravante designada **UFRJ**, representada por seu Reitor, **Prof. Roberto de Andrade Medronho**

O(a) **[INSTITUIÇÃO]**, com sede em [endereço completo], doravante designado(a) **[SIGLA]**, neste ato representado(a) por seu [cargo], [Nome completo],

Doravante referidos conjuntamente como as "partes" ou individualmente como a "parte", concordam em executar este Protocolo de Intenções que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. O propósito deste Protocolo é promover a cooperação acadêmica entre as partes. As partes concordam que:
   1. Cada instituição encorajará o contato e a cooperação entre seus corpos docente, discente e administrativo, através de departamentos e institutos de pesquisa.
   2. Dentro dos campos mutuamente aceitáveis, as seguintes formas gerais de cooperação serão buscadas:
      1. Visitas e intercâmbio de estudantes de graduação e/ou pós-graduação para estudo e pesquisa;
      2. Visitas e intercâmbio de pessoal para pesquisa, ensino e discussões;
      3. Intercâmbio de informações;
      4. Atividades conjuntas de pesquisa.
2. De forma a implementar este Protocolo, as partes celebrarão Acordos Específicos para estabelecer programas conjuntos.
   1. As partes nomearão coordenadores, que constarão nos termos dos Acordos Específicos e serão responsáveis pela coordenação, execução e acompanhamento dos programas conjuntos;
   2. As partes acordarão sobre o sistema de resolução de controvérsias;
   3. Quando da execução dos programas conjuntos resultarem produtos, processos ou conexos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de privilégio, de acordo com a legislação que regule uma ou mais partes, estas estabelecerão, nos Acordos Específicos, as condições que regularão os direitos de propriedade que serão requeridos na forma da lei pelas partes, conjuntamente, na proporção de sua contribuição para sua consecução.
3. Este Protocolo entrará em vigor na data da última assinatura e terá a duração de cinco (05) anos.
   1. Caso este Protocolo permaneça sem atividade durante todo o período de vigência será considerado expirado;
   2. No caso de este Protocolo continuar ativo, as partes poderão assinar um novo Protocolo de Intenções;
   3. Qualquer uma das partes poderá denunciar este Protocolo a qualquer tempo por acordo mútuo ou aviso por escrito à(s) outra(s) parte(s) com seis meses de antecedência;
      1. Em nenhum caso essa denúncia afetará as atividades que se encontrem em andamento antes da data efetiva da expiração.
4. Objetivando dar publicidade aos atos públicos, o extrato do presente Protocolo será publicado pela UFRJ no “Boletim da UFRJ” e no Diário Oficial da União.

E POR ESTAREM AS PARTES DE ACORDO com o conteúdo e condições acima, assinam os quatro (04) exemplares deste Protocolo, dois (02) em português e dois (02) em inglês, que as partes reconhecem como autênticos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Roberto de Andrade Medronho**  Reitor - UFRJ  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | **Name**  [Cargo] – [SIGLA]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |

Memorandum of Understanding UFRJ and [SIGLA]

The **FEDERAL UNIVERSITY OF RIO DE JANEIRO**, a legal entity governed by public law and a self-governing university, according to its statute, with head office in the city of Rio de Janeiro, at R. Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, CEP 21.941-853, Rio de Janeiro, RJ, Brazil, Taxpayer Identification Number CNPJ under No. 33.663.683/0001-16, hereinafter referred to as **UFRJ**, represented by its Rector, Prof. **Roberto de Andrade Medronho**

The **[Institution]**, with head office in [**address**], hereinafter referred to as **[ABBREVIATION OR ACRONYM]**, represented herein by [**Position**], [**Full Name and Signing Authority**],

Hereinafter collectively referred to as the "parties" or individually as a "party", agree to execute this Memorandum of Understanding which shall be governed by the following terms and conditions:

1. The purpose of this Memorandum is to foster academic cooperation among the parties. The parties agree on the following:
   1. Each institution shall encourage the contact and cooperation between their faculties, students and administrative staff through research institutes and departments.
   2. In mutually agreed fields, the following general forms of cooperation shall be intended:
      1. Graduate and/or undergraduate students exchange and visits for study and research;
      2. Staff exchange and visits for research, teaching and debates;
      3. Information exchange;
      4. Joint research activities.
2. In order to implement this Memorandum, the parties shall enter into Specific Agreements to set forth joint programs.
   1. The parties shall appoint coordinators who appeared in the terms of the Specific Agreements and shall be responsible for the coordination, execution and supervision of joint programs.
   2. The parties shall agree on the dispute resolution methods.
   3. When the execution of joint programs results in products, processes or the like, developments or innovations susceptible to privilege rights, according to the law that governs any of the parties, such parties shall set forth under the Specific Agreements the conditions that shall govern property rights that are required under the law by the parties jointly to the extent of their contribution to the fruition thereof.
3. This Memorandum shall be effective as of the date of its execution and shall be valid for five (05) years.
   1. In case this Memorandum has no effect during the term hereof, it shall be considered terminated;
   2. In case this Memorandum is still needed, the parties may execute a new Memorandum of Understanding;
   3. Either Party may terminate this Memorandum at any time by mutual agreement or upon six-month written notice to the other party(ies).
      1. In no case shall such termination affect the activities that are in progress before the effective date of termination.
4. With the intention to disclose such public acts, a summary of this Memorandum shall be published by UFRJ in the “Boletim da UFRJ” (UFRJ Newsletter) and in the Official Gazette.

IN WITNESS WHEREOF, the parties mutually agree to the contents and conditions set forth above and sign this Agreement in four (04) counterparts, two (02) in English and two (02) in Portuguese, which the parties acknowledge to be authentic.

|  |  |
| --- | --- |
| **Prof. Roberto de Andrade Medronho**  Rector - UFRJ  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  On \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ | **Full Name**  **[Position] – [ABBREVIATION OR ACRONYM]**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ |